



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240475.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050001/24 - CONTRATO Nº 20240475 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2024052701-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): CSA ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (Zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 520.507,21 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Edição N.º 1795

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 032/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250563**REF. PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025011301-CP

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula n.º 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240475.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02050001/24 - CONTRATO N.º 20240475 - ORIGEM: Concorrência pública N.º 2024052701-CP - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **CONTRATADA(O):** CSA ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. - **VALOR ADITIVADO:** R\$ 0,00 (Zero reais) - **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 520.507,21 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos) - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 466/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 28/08/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária N.º | Valor Unitário - | Total-R\$ |
|--------------------------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO | Motorista | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de agosto de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social**PORTARIA N.º 467/2025**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 29/08/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária N.º | Valor Unitário | Total-R\$ |
|--------------------------------|-----------|------------|----------------|-----------|
| PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO | Motorista | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de agosto de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social